



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no "Boletim da República"

SUMÁRIO

Ministério da Defesa Nacional:

Despacho:

Estende a título excepcional, em nove meses (270 dias), o período de duração do Serviço Efectivo Normal dos cidadãos constantes do presente despacho

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 128/2001:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Vicente César de Sousa.

Diploma Ministerial n.º 129/2001:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Baltasar Alexandre Alves Pereira.

Diploma Ministerial n.º 130/2001:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Luciano da Conceição Cordeiro.

Diploma Ministerial n.º 131/2001:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Paula Marna de Castro Nunes Veiga Lima.

Ministérios da Administração Estatal, da Saúde e do Plano e Finanças:

Diploma Ministerial n.º 132/2001:

Actualiza o subsídio de funeral.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho

O contingente de militares das Forças Armadas de Defesa de Moçambique integrado na Missão das Nações Unidas em Timor-Leste, deverá prolongar a sua permanência naquele território até Março de 2002, no quadro do compromisso internacional assumido pelo País.

Integram esta Missão militares cujo período de prestação do Serviço Efectivo Normal termina a 31 de Agosto de 2001. A renovação do mandato da Missão implica a extensão, com carácter voluntário, do período de permanência nas fileiras militares dos cidadãos abrangidos, até ao fim da missão e pelo período necessário à execução dos demais procedimentos administrativos da sua passagem à situação de disponibilidade.

Deste modo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27 da Lei n.º 24/97, de 23 de Dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2001, de 28 de Agosto, determino:

Único. A extensão, a título excepcional, em nove meses (270 dias), do período de duração do Serviço Efectivo Normal dos seguintes cidadãos:

1. 2.º Furiel Elson Januário Chilonga;
2. Soldado Constantino Lourenço Neves;
3. Soldado Jaime Mutogo Jorge Bila;
4. Soldado Nelson Julião Siteo;
5. Soldado Constâncio José Siteo;
6. Soldado Ferno Jesus Muchate;
7. Soldado Rui Miguel Nguliche.

Ministério da Defesa Nacional, em Maputo, 30 de Agosto de 2001. — O Ministro da Defesa Nacional, *Tobias Joaquim Dai*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 128/2001

de 12 de Setembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Vicente César de Sousa, nascido a 25 de Fevereiro de 1931, em Gôa — Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Agosto de 2001. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 129/2001

de 12 de Setembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Baltasar Alexandre Alves Pereira, nascido a 20 de Maio de 1971, em Nampula.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Agosto de 2001. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 131/2001

de 12 de Setembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Paula Marina de Castro Nunes Veiga Lima, nascida a 16 de Março de 1959, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Agosto de 2001. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL,
DA SAÚDE E DO PLANO E FINANÇAS**

Diploma Ministerial n.º 130/2001

de 12 de Setembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Luciano da Conceição Cordeiro, nascido a 24 de Setembro de 1967, em Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Agosto de 2001. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Diploma Ministerial n.º 132/2001

de 12 de Setembro

Havendo necessidade de actualizar o subsídio de funeral fixado pelo Diploma Ministerial n.º 81/96, de 4 de Setembro;

Nos termos do n.º 1 do artigo 3 do Decreto n.º 21/96, de 11 de Junho, os Ministros da Administração Estatal, da Saúde e do Plano e Finanças, decidem:

Artigo 1. O valor do subsídio de funeral para os funcionários do Estado é fixado em 2 500 000,00 MT.

Art. 2. O presente diploma entra imediatamente em vigor,

Maputo, 5 de Setembro de 2001. — O Ministro da Administração Estatal, *José António da Conceição Chichava*. — O Ministro da Saúde, *Francisco Ferreira Songane*. — A Ministra do Plano e Finanças, *Lúisa Dias diogo*.